



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

## Decreto nº. 125/2018

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 99.520,00 (Noventa e nove mil e quinhentos e vinte reais), autorizado pela Lei nº1622/2018, de 24 de agosto de 2018.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### Decreta:

**Artigo 1º.** – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 99.520,00 (Noventa e nove mil e quinhentos e vinte reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

#### 14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

14.04.18.544.0027.2452 – Gestão de Solo e Água nos Córregos Municipais  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 99.520,00  
Fonte de Recursos: 3.801 – Microbacias Córregos Pau D'Alho

**Artigo 2º.** – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o recurso resultante de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme a seguir:

#### 14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

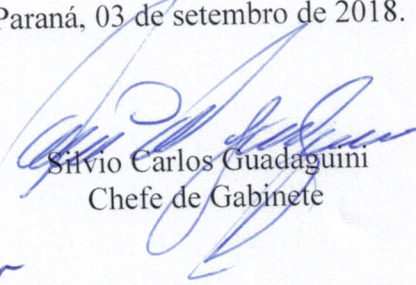
14.04.18.544.0027.1362 – Equipamentação Gestão Solo e Água nos Córregos Municipais  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 99.520,00  
Fonte de Recursos: 3.801 – Microbacias Córregos Pau D'Alho

**Artigo 3º.** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 03 de setembro de 2018.

  
Yoshikazu Uno

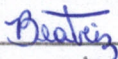
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

  
Silvio Carlos Guadagnini  
Chefe de Gabinete

  
Acácio Secci

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 03/09/18, Edição nº 1350



Assinatura